



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS

Av Profº Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras – SP  
Cep:07700-210 - Tel. 4445-9180 [cmdca@caieiras.sp.gov.br](mailto:cmdca@caieiras.sp.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº. 09 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre continuidade parcial do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caieiras-SP, referente ao mandato 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 4.764/2015, a Resolução 152/2012 CONANDA e a Resolução CONANDA nº 170/2014, e Ofício MPSP 363/2020 PJC (vts) / PAF. N. 63.0568.31/2020, torna pública as novas datas da Avaliação Escrita – Prova de Conhecimentos e da Avaliação Psicológica:

Art. 1º. A Avaliação Escrita – Prova de Conhecimentos acontecerá no dia 20 de setembro de 2020 às 9h, com duração máxima de 3h, na Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Centro, Caieiras / Paço Municipal, devendo os candidatos levarem sua caneta de tinta Azul ou Preta.

Art. 2º. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 27 de setembro às 9h, na Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Centro, Caieiras / Paço Municipal.

Art. 3º. Será obrigatório o uso de Máscara.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Caieiras, 17 de Setembro de 2020.

Sonia Aparecida Penha Espinosa Nicoleti  
Vice-Presidente do CMDCA

Comissão Eleitoral

- Flávio Silva Santos, representante do Poder Público.
- José Roberto da Costa, representante do Poder Público.
- Sonia Aparecida Penha Espinosa Nicoleti, representante do Poder Público.
- Celia Maria Sousa Bitencourt, representante da Sociedade Civil.
- Eliene Lopes Cardoso Lima, representante da Sociedade Civil.
- Luciana Pereira de Moura, representante da Sociedade Civil.